



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1635/2019, DE 29/04/2019.

Autoria: Vereador Genilton Francisco de Paula

Dispõe sobre: Denomina o trecho que se inicia no Trevo da Rodovia SP-613 que dá acesso ao Bairro Beira-Rio em Primavera, Município de Rosana de "Estrada NELSON GALDINO VIEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada que liga o Trevo da Rodovia SP-613 ao Bairro Beira-Rio em Primavera, Município de Rosana, em homenagem ao cidadão Rosanense NELSON GALDINO VIEIRA, passa a denominar-se de "Estrada Nelson Galdino Vieira".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÉ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO